



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02873/18	02/10/2018	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
20/09/2018		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.029.332 DIESEL S-10	LT	375000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19043	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	3,12	1.170.000,00
21872	MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE	4,37	1.638.750,00
21978	MUNICIPIO DE NOVA NAZARE	4,04	1.515.000,00
22809	GAZZIERO & GAZZIERO LTDA	3,989	1.495.875,00
22810	J.D.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,989	1.495.875,00
22812	FERNANDO WINTER	4,11	1.541.250,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19043 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE		3,12	1.170.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,93633	1.476.125,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.029.333 DIESEL S-500	LT	150000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19043	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	3,12	468.000,00
21872	MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE	4,27	640.500,00
22809	GAZZIERO & GAZZIERO LTDA	3,9229	588.435,00
22810	J.D.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3,929	589.350,00
22811	AUTO POSTO LOZZI LTDA	3,99	598.500,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19043 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE		3,12	468.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,84638	576.957,00

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
19043	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	01.974.088/0001-05	1.638.000,00
21872	MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE	01.614.539/0001-01	2.279.250,00
21978	MUNICIPIO DE NOVA NAZARE	04.202.280/0001-71	1.515.000,00
22809	GAZZIERO & GAZZIERO LTDA	04.967.974/0002-80	2.084.310,00
22810	J.D.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	06.980.032/0001-87	2.085.225,00
22811	AUTO POSTO LOZZI LTDA	10.476.369/0001-29	598.500,00
22812	FERNANDO WINTER	07.634.829/0001-95	1.541.250,00

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
19043	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	1.638.000,00
TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES		1.638.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
02873/18	02/10/2018	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
20/09/2018		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		ELAINE DE FATIMA MORS

Aprovado por:

Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.183.277/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/1983
NOME EMPRESARIAL PRIMAVERA DIESEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMAVERA DIESEL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO BERNARDO DO CAMPO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 4981-144		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2018** às **14:57:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Via
Processo

P.M.S.A.L
FLS Nº 19
2110

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 215/2017
PREGÃO PRESENCIAL 103/2017_SRP
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, sediado em Primavera do Leste/MT, no Centro, na Rua Maringá nº 444, representado pelo Prefeito Municipal, **Leonardo Tadeu Bortolin**, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 2153268-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 332.053.048-88, RESOLVE registrar os preços da empresa **PDL PRIMAVERA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.183.277/0001-05, portadora da Inscrição Estadual nº 13.009.861-2, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT em sessão de 31/05/1983, sob Número de Identificação no Registro de Empresa – NIRE 51 2 0008485-4, com endereço na Rua São Bernardo do Campo, nº 160, Bairro Centro, em Primavera do Leste - MT, CEP; 78.850-000, representada pelos sócios administradores, **Alexandro Gaertner**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº 1064496-2-SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 592.936.591-15, residente e domiciliado em Primavera do Leste - MT, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, visando Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10** para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste, conforme estimado e valor constante na Cláusula Quarta abaixo, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 103/2017 e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber ao Decreto Estadual nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Este instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10** para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no Termo de



Referência anexa ao edital do Pregão Presencial nº 103/2017, parte integrante desta ARP, elaborado pela Central de Compras desta Prefeitura.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Agricultura Familiar**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Desconto ANP	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	19314	OLEO DIESEL	40000	L	1,81%	3,12	124.748,00
		TOTAL					R\$ 124.748,00

b) **Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Apoio Administrativo**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Desconto ANP	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	19314	OLEO DIESEL	2000	L	1,81%	3,12	6.237,40
		TOTAL					R\$ 6.237,40

c) **Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Desconto ANP	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
	19314	OLEO DIESEL	200000	L	1,81%	3,12	623.740,00
		TOTAL					R\$ 623.740,00

d) **Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Medico**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Desconto ANP	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	19314	OLEO DIESEL	25000	L	1,81%	3,12	R\$ 77.967,50
		TOTAL					R\$ 77.967,50

e) **Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Desconto ANP	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	19314	OLEO DIESEL	6000	L	1,81%	3,12	18.712,20
		TOTAL					R\$ 18.712,20

f) **Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Desconto ANP	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	19314	OLEO DIESEL	550000	L	1,81%	3,12	1.715.285,00
		TOTAL					R\$ 1.715.285,00

g) **Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Estradas e Rodagem**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Desconto ANP	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	19314	OLEO DIESEL	200000	L	1,81%	3,12	623.740,00
		TOTAL					R\$ 623.740,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não



superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que

22
Via
Processo

aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Primavera do Leste - MT, 01 de novembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRA AMORIM SANTOS
PREGOEIRA

PDL PRIMAVERA DIESEL LTDA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
CPF/MF nº 868.344.879-72

Cristian dos Santos Perius
CPF/MF sob nº 053.711.531-52

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

P.M.S.A.L

FLS Nº

210

23

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.289.412/0002-37 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/1999
NOME EMPRESARIAL BIAVATTI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ALVORADA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO CAMPOS,	NÚMERO 01	COMPLEMENTO
CEP 78.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUA BOA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 4971-200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2018** às **14:58:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

P.M.S.A.L
FLS Nº 25

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.488.012/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/1993
NOME EMPRESARIAL B & M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORADA SANTA ROSA			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV MIGUEL SUTIL		NÚMERO 9275	COMPLEMENTO	
CEP 78.043-305	BAIRRO/DISTRITO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3624-3904		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 15:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RETIFICAÇÃO PORTARIA 125/2018 AONDE SE SERA FERIAS E NÃO LICENÇA PREMIO**PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

PORTARIA:

Art. 1º Conceder, a servidora Municipal **CLEUSA PETREKIC**, brasileira, filha de: MARLI MAYER PETREKIC e OSMAR PETREKIC, nascida em 23/01/1987, portadora do RG 19312270 SSP/MT e CPF: 02.923.811-57, efetiva no Cargo de Agente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 11/09/2018 a 17/09/2018 férias .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em Contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 11 de Setembro de 2018.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2018**PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

▣

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

PORTARIA:

Art. 1º Conceder, a servidora Municipal **CLEUSA PETREKIC**, brasileira, filha de: MARLI MAYER PETREKIC e OSMAR PETREKIC, nascida em 23/01/1987, portadora do RG 19312270 SSP/MT e CPF: 02.923.811-57, efetiva no Cargo de Agente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 11/09/2018 a 17/09/2018 férias .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em Contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 11 de Setembro de 2018.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 126/2018.**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 126/2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA REFORMA DA PONTE SOBRE O RIO PACUNEIRO DE GAUCHA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **RESPONSÁVEL PELA REFORMA DA PONTE SOBRE O RIO PACUNEIRO DE GAUCHA DO NORTE - MT** o Sr. **LEANDRO GONCALVES LOPES**, brasileiro, portador do RG 001813757 SSP/MS e CPF: 035.930.741-84, Engenheiro Civil CREA: 2616432366, responsável pela fiscalização das obras do Município de Gaúcha do Norte - MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte - MT, 13 de Setembro de 2018.

VONEY RODRIGUES GOULART

Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº.124/2018.**PORTARIA MUNICIPAL Nº.124/2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS INTERINO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como Secretária Interina de Secretária de Planejamento e Finanças a Sra. **NEUSA PETREKIC**. Atual Secretária Assistência Social;

Art.2º. Que a SECRETÁRIA INTERINA ora nomeada acumulará as funções de Secretária Municipal de Planejamento e Finanças e o de Secretária Municipal de Ação Social, no período de 11/09/2018 a 17/09/2018, com previsão de retorno para o dia 18/09/2018;

Parágrafo único: são garantidas a Secretária Interina ora nomeada todas as prerrogativas legais, podendo praticar todos os atos necessários ao bom andamento de sua Secretaria.

Art.3º. Todos os atos praticados pela secretária ora nomeada durante o período em que responder pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, serão de sua inteira responsabilidade, respondendo cível, criminal e administrativamente pelos atos praticados em referido período com efeitos presentes e futuros;

Art. 4º. Não receberá a Secretária Interina nomeada qualquer adicional pelo desempenho das funções de Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, percebendo-se somente a remuneração de sua pasta originária.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte-MT., 11 de SETEMBRO de 2018.

VONEY RODRIGUES GOULART

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018**

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2018, de um lado o(a) **MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE**, com sede na rua para, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.614.539/0001-01, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a). VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro,

portador do R.G. n.º 2477543SSP/GO e inscrito no CPF n.º 402.603.301- 59, residente e domiciliado na RUA BRASÍLIA, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL CIDADE CUIABÁ, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL E LUBRICANTES LTDA	CNPJ 37.488.012/0001-17
Endereço AVENIDA MIGUEL SUTIL - DE 10750 A 11896 - LADO PAR	Nº
Bairro JARDIM PRIMAVERA	Cidade CUIABÁ
Representante Legal	CEP 78030000
Email	CPF
	Telefone

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	11714	GASOLINA COMUM	L - LITRO	SHELL	11500,00	4,9400	56.810,0000
2	11725	ETANOL COMUM	L - LITRO	SHELL	3500,00	2,8900	10.115,0000
3	17084	OLEO DIESEL B S500	L - LITRO	SHELL	4000,00	4,2700	17.080,0000
4	22544	OLEO DIESEL S-10	L - LITRO	SHELL	14000,00	4,3700	61.180,0000

TOTAL 145.185,0000

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 55/2018.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 55/2018. **2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços. **2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 55/2018. **2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

B

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata. **3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições. **3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem. **4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93. **4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. **4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado. **4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá: **4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento. **4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação. **4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie. **4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de GAUCHA DO NORTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos. **5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária: **6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. **7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de GAUCHA DO NORTE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

VONEY RODRIGUES GOULART



Você está em > Por Estado > Município > Posto *

Síntese dos Preços Praticados - SINOP
Resumo I - Diesel S10 RS/l
Período : De 09/09/2018 a 15/09/2018

Relação de Postos pesquisados Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	BANDEIRA	PREÇO VENDA	PREÇO COMPRA	MODALIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR (B. BRANCA)	DATA COLETA
Gazziero & Gazziero Ltda.	Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, 1415	Sector Industrial	SIMARELLI	3,989	-	-	-	13/09/2018
J.d.comercio de Combustiveis Ltda	Rodovia Br 163, 5/n Km 827,5	Sector Industrial	BRANCA	3,989	-	-	-	13/09/2018
Fernando Winter - Epp	Rua das Pitangueiras, 466	Sector Comercial	BRANCA	4,110	-	-	-	13/09/2018
Auto Posto Pablo Ltda	Avenida Governador Julio Campos, 1000	Sector Comercial	WATT	4,139	-	-	-	13/09/2018
Auto Posto Lozzi Ltda	Rodovia Br 163 Km 828, 5/n	Sao Cristovao	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,150	-	-	-	13/09/2018
P H J Comércio de Combustiveis Ltda	Rua Colonizador Enio Pipino, 4421 Cx Postal 62	Distrito Industrial	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,150	-	-	-	12/09/2018

Exportar

	PREÇO VENDA
MÉDIA	4,172
DESVIO PADRÃO	0,113
VALOR MÍNIMO	3,989
VALOR MÁXIMO	4,340

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer
 Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o
Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267
 É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível
 ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
 Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços



SLP
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em » Por Estado » Município » Posto »

Síntese dos Preços Praticados - SINOP
Resumo I - Diesel R\$/l
Período : De 09/09/2018 a 15/09/2018

Relação de Postos pesquisados

Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	BANDEIRA	PREÇO VENDA	PREÇO COMPRA	MODALIDADE DE COMPRA	FORNECEDOR (B. BRANCA)	DATA COLETA
Gazziero & Gazziero Ltda.	Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, 1415	Sector Industrial	SIMARELLI	3,929	-	-	-	13/09/2018
J.d.comercio de Combustiveis Ltda	Rodovia Br 163, S/n Km 827,5	Sector Industrial	BRANCA	3,929	-	-	-	13/09/2018
Auto Posto Lozzi Ltda	Rodovia Br 163 Km 828, S/n	Sao Cristovao	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,990	-	-	-	13/09/2018
S. C. Auto Posto Ltda.	Rua Colonizador Enio Pipino, 781	Sector Industrial	BRANCA	4,090	3,500	FOB	ROYAL FIC	13/09/2018
P H J Comércio de Combustiveis Ltda	Rua Colonizador Enio Pipino, 4421 Cx Postal 62	Distrito Industrial	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,090	-	-	-	12/09/2018
Comercio de Combustiveis Sao Cristovao Ltda	Rodovia Br 163, S/n Km 818,8	São Cristovão	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,094	-	-	-	13/09/2018

Exportar

PREÇO VENDA	
MÉDIA	4,069
DESVIO PADRÃO	0,117
VALOR MÍNIMO	3,929
VALOR MÁXIMO	4,270

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o
Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços